



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 14 / 08 / 2014
FDS
RUBRICA

LEI N° 8.706

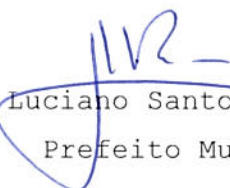
**Denomina logradouro público no
bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Gonçalves** o logradouro público com início na Rua Luiz Pereira de Melo (ponto de coordenadas UTM E= 363.050,60 e N= 7.756.131,39), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.077,19 e N= 7.756.138,44), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de agosto de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4691197/14

/dabf